



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 078/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09 DE ABRIL DE 2026 (QUINTA-FEIRA), DAS 13H ÀS 17H EM FORMATO VIRTUAL POR PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS (AS) OS (AS) CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES.

ATA Nº 009 DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09 DE ABRIL DE 2026.

Pauta da Plenária Extraordinária do dia 09/04/2026

A reunião foi iniciada em segunda chamada às 13:30h pelo Presidente Refferson Lima Silva que solicitou à Secretaria Executiva a verificação de quórum e registro das justificativas, conforme consta em Comunicado COMAS/SP nº 058/2026.

REFFERSON LIMA SILVA
PRESIDENTE - COMAS/SP

Pauta da Plenária do dia 09/04/2026

1. Secretaria Executiva:

- 1.1 Leitura do protocolo de organização da Plenária Virtual
- 1.2 Verificação de quórum e registro das justificativas

Conselheiros da Sociedade Civil

ANA PAULA MOREIRA RUIZ

NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES

JESSICA SALES DOS SANTOS

JANETE CARDOSO BRITO
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
MARCOS MUNIZ
MARCELO PANICO
ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
ANA CAROLINA GOMES MORAES
ÉRICA BUENO DA SILVA

Conselheiros do Poder Público

REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR
BEATRIZ FERNANDES SANTOS - SMADS - SUPLENTE
ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER - SMADS - SUPLENTE
MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE
PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES - SME - SUPLENTE
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN - SGM - SUPLENTE

Ausências Justificadas:

JOANILDES DE SOUZA NERES
CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO
ROSANA CHAVES AZEVEDO
SHEILA DE SOUZA SANTANA

SECRETARIA EXECUTIVA
Josefa Alves Amorim
Dimar Bérغامo Junior
Valter Luiz Junior
Tamires Menezes Sobral

Max Nicola Gonçalves Lucio
Bárbara Evelyn Marques Pontalti

CONVIDADOS	REPRESENTAÇÃO
Marcella Venchiarutti	
Solange Cristina Castro Sampaio	FDCA
Maria Julia Magalhães de Almeida	SMADS
Paula M.	
Bruna Carnelessi	Mandato Vereador Hélio Rodrigues
Priscila Marcandali	
Paloma	

1.3 Composição da mesa de deliberação

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL	
ORDEM	NOME
1	ANA PAULA MOREIRA RUIZ
2	NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES
3	JANETE CARDOSO BRITO
4	ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
5	GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
6	MARCELO PANICO
7	ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
8	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO	
ORDEM	NOME
1	REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR

2	ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR
3	SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
4	BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR
5	MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE
6	PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES - SME - SUPLENTE

1.4 Aprovação da PAUTA;

O presidente, Refferson antes da submissão da pauta ao regime de votação, procedeu à contextualização dos trabalhos da reunião extraordinária, esclarecendo que a convocação observou o disposto no regimento interno do COMAS, diante da urgência e relevância das matérias relacionadas ao orçamento da política de assistência social.

Informou que os temas inseridos na pauta envolviam atribuições de duas comissões temáticas do Conselho — a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos (CPP) — as quais realizaram reunião conjunta na data de 08 de abril de 2026, com o objetivo de análise prévia das matérias.

Nessa reunião conjunta, foram debatidos, entre outros pontos, o item relativo às emendas parlamentares federais e o item referente ao plano de ação para aplicação dos recursos da Resolução CNAS nº 224/2026. O presidente destacou que a discussão acerca do plano de ação revelou a necessidade de revisões, ajustes técnicos e maior aprofundamento junto aos territórios e serviços envolvidos, em virtude das contribuições apresentadas tanto pela sociedade civil quanto pelo poder público.

Diante desse cenário, e considerando a importância de assegurar uma deliberação qualificada, responsável e alinhada aos princípios do controle social, o presidente propôs a retirada do item 2.3 da pauta, referente ao plano de ação para aplicação dos recursos da Resolução CNAS nº 224/2026, a fim de possibilitar tempo adequado para sua reavaliação e posterior reapresentação ao plenário.

Esclareceu que a retirada do referido item não implicaria prejuízo ao cumprimento dos prazos normativos, mas visava ao aprimoramento da matéria e à garantia de maior adequação técnica e normativa. Em seguida, submeteu a pauta, com a exclusão do item mencionado, à apreciação do plenário, a qual foi aprovada sem manifestações contrárias.

Durante o processo de apreciação da pauta, o conselheiro Marcelo Panico solicitou a palavra para apresentar questão de ordem de natureza regimental. O conselheiro manifestou dúvida quanto à possibilidade de retirada de item da pauta em reunião extraordinária, ponderando que, em seu entendimento, o regimento interno vedaria a inclusão de novos itens nesse tipo de reunião, questionando se a mesma lógica se aplicaria à retirada de matérias já previamente pautadas.

Em sua manifestação, o conselheiro destacou que compreendia o contexto apresentado pela Presidência, porém sugeriu, como encaminhamento alternativo, a manutenção do item em pauta e o seu devido tratamento conforme o encaminhamento indicado pelas comissões conjuntas, com vistas ao cumprimento estrito das disposições regimentais.

Na sequência, o presidente esclareceu que a proposta de retirada do item havia sido encaminhada pelas comissões conjuntas na reunião realizada no dia anterior e que, do ponto de

vista do entendimento administrativo e regimental, não haveria impedimento para a retirada de item de pauta em reunião extraordinária, ressaltando que a vedação normativa se refere à inclusão de novos itens. A Presidência contou, ainda, com esclarecimento complementar da Secretaria Executiva, que corroborou o entendimento de que a retirada de item de pauta é possível, desde que devidamente fundamentada.

Após os esclarecimentos, a Presidência manteve o encaminhamento para retirada do item específico da pauta, submetendo a pauta, com a referida exclusão, à apreciação do plenário.

Em continuidade à apreciação da pauta, o presidente Refferson prestou esclarecimentos acerca do encaminhamento proposto para a plenária extraordinária, informando que a sugestão de retirada do item referente ao plano de ação para aplicação dos recursos da Resolução CNAS nº 224/2026 decorreu de deliberação prévia das comissões conjuntas, realizada no dia anterior à plenária.

O presidente esclareceu que, embora o regimento interno estabeleça de forma expressa a impossibilidade de inclusão de novos itens em reuniões extraordinárias, não há impedimento administrativo ou regimental para a retirada de item previamente pautado, especialmente quando tal encaminhamento decorre de deliberação das comissões temáticas competentes. Ressaltou, ainda, que a proposta de retirada visava garantir maior qualificação técnica da matéria, diante da necessidade de revisões e ajustes identificados durante a discussão realizada pelas comissões.

Na sequência, o técnico Max Nicola Gonçalves Lucio manifestou-se para esclarecer o entendimento técnico-regimental acerca da questão, afirmando que o regimento interno impede apenas a inclusão de novos itens em pauta de reunião extraordinária, não vedando a retirada de matérias já previstas. Destacou que o Conselho já possui precedentes em situações semelhantes, nas quais itens de pauta foram retirados, especialmente em casos em que as matérias ainda demandavam ajustes ou complementações técnicas, sem que houvesse qualquer prejuízo à legalidade dos procedimentos.

Diante dos esclarecimentos prestados pela Presidência e pela assessoria técnica, restou consolidado o entendimento de que a retirada do item específico da pauta era possível e adequada, mantendo-se o encaminhamento proposto e submetendo-se a pauta, com a exclusão do referido item, à apreciação do plenário.

Foi sugerida a retirada do item 2.3 de pauta. Aprovado sem negativas ou abstenções.

2. Pauta

2.1. Relato da reunião conjunta da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP – relato de 08/04/2026; **(Anexo I)**

Relato lido e aprovado sem negativas ou abstenções.

Foi feita a leitura do relato pela conselheira Sra. Bruna Monteiro.

Após a leitura do Relato da reunião conjunta da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP, realizada em 08 de abril de 2026, o presidente Refferson procedeu à contextualização dos encaminhamentos discutidos.

O presidente ressaltou que a reunião conjunta teve como foco exclusivo a análise das emendas parlamentares federais e do plano de ação para aplicação dos recursos da Resolução CNAS nº 224/2026, destacando que o debate ocorrido foi qualificado e revelou a necessidade de ajustes técnicos e de aprofundamento das discussões, especialmente no que se refere à adequação do plano às normativas vigentes e às especificidades territoriais.

Registrou que, em razão das contribuições apresentadas pela sociedade civil e pelo poder público, foi identificada a necessidade de ampliar o diálogo com os territórios e com os serviços envolvidos, bem como de promover revisões no conteúdo do plano de ação, motivo pelo qual foi consensuada, pelas comissões, a proposta de retirada do referido item de pauta para posterior reapresentação.

Destacou, ainda, que as discussões permanecem em andamento, com reuniões complementares já realizadas e outras previstas, de modo a viabilizar a construção de uma proposta tecnicamente adequada, dentro dos prazos estabelecidos pela resolução federal, assegurando a qualidade da deliberação e o fortalecimento do controle social.

2.2. **Matéria de deliberação:** Emendas Parlamentares de âmbito federal, conforme segue:

Processo SEI!	Parlamentar	SAS	Valor	Organização da Sociedade Civil
6024.2026/0004824-8	Senadora Mara Gabrilli	Santo Amaro	R\$ 150.000,00	(CCASA - GROSSARL) Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro
6024.2026/0004819-1	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	Pinheiros	R\$ 450.000,00	ITI Instituto Tecnológico Inovação
6024.2026/0004921-0	Delegado Palumbo	Pirituba/Jaraguá	R\$ 100.000,00	Associação Aliança da Misericórdia
6024.2026/0005578-3	Delegado Palumbo	Butantã	R\$ 250.000,00	Centro Social Santo Dias

6024.2026/0004985-6	Delegado Palumbo	Santo Amaro	R\$ 100.000,00	(CCASA - GROSSARL) Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro
6024.2026/0004404-8	Carlos Zaratinni	M'Boi Mirim	R\$ 180.000,00	(CDCL) Cáritas Diocesana do Campo Limpo
6024.2026/0004335-1	Vicentinho	Sé	R\$ 100.000,00	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Talmud Thorá
6024.2026/0004359-9	Deputada Federal Maria das Rosas	Santo Amaro	R\$ 100.000,00	Instituto Irmã Dulce
6024.2026/0004844-2	Alencar Santana Braga	Jabaquara	R\$ 200.000,00	Associação Cristã de Moços de São Paulo
6024.2026/0006230-5	Delegado Palumbo	Itaquera	R\$ 250.000,00	Ação Comunitária São José Operário

A convidada Sra. Maria Julia realizou apresentação do bloco de emendas parlamentares.

Debates e manifestações:

Após a apresentação do bloco de emendas parlamentares federais, o conselheiro Marcelo Panico fez uso da palavra para apresentar apontamentos e questionamentos. Inicialmente, solicitou informações acerca do valor total do bloco de emendas apresentado na data e do montante geral de recursos de emendas já apreciados pelo Conselho no exercício de 2026, com vistas ao fortalecimento da transparência dos dados apresentados ao plenário.

O conselheiro também registrou preocupação quanto à recorrência de reuniões extraordinárias para apreciação de emendas parlamentares, sugerindo que, sempre que possível, as discussões preparatórias ocorram no âmbito das comissões permanentes, de acordo com o calendário ordinário do Conselho, de modo a reduzir a necessidade de convocações extraordinárias.

Por fim, destacou a relevância do acompanhamento sistemático do volume crescente de recursos provenientes de emendas parlamentares, ressaltando a importância de organização dos fluxos e de previsibilidade nas análises, manifestando-se contemplado pelos esclarecimentos prestados na sequência.

Em resposta aos questionamentos apresentados pelo conselheiro Marcelo Panico, a convidada Sra. Maria Julia Magalhães de Almeida, representante do Núcleo de Emendas, prestou os seguintes esclarecimentos ao plenário.

Informou que o bloco de emendas parlamentares apresentado na plenária totalizava o montante de R\$ 1.880.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil reais) e que, somados os blocos já apreciados pelo Conselho no exercício de 2026, o volume total de recursos alcançava aproximadamente R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais).

Quanto à recorrência de reuniões extraordinárias para apreciação das emendas parlamentares, esclareceu que a convocação dessas reuniões decorre, principalmente, de prazos estabelecidos por instâncias federais, os quais exigem deliberação do Conselho em tempo reduzido. Destacou, contudo, que o Núcleo de Emendas tem ciência do calendário de reuniões ordinárias do COMAS e que, sempre que possível, buscará adequar a tramitação e apresentação das emendas às reuniões ordinárias, especialmente no caso das emendas de âmbito municipal, que não possuem prazos federais restritivos.

Por fim, a convidada reforçou a disposição do Núcleo de Emendas em dialogar com o Conselho e ajustar fluxos e encaminhamentos, de modo a qualificar o processo de apreciação das emendas e reduzir, sempre que viável, a necessidade de convocações extraordinárias.

Durante o andamento da plenária, a Secretaria Executiva sinalizou a necessidade de verificação da composição da mesa no segmento de trabalhadores, diante da identificação de inconsistência no número de representantes registrados. Após conferência da planilha de presença projetada em tela, constatou-se divergência na composição inicialmente apresentada.

A Presidência acolheu o apontamento, procedendo-se aos devidos esclarecimentos, com apoio dos conselheiros, acerca das presenças efetivamente registradas no referido segmento. Em seguida, foi realizada a correção da composição da mesa, ficando consignado que a versão corrigida deveria constar em ata, garantindo a fidelidade do registro e a adequada representação do segmento de trabalhadores na plenária.

A seguir, a votação.

Encaminhamento: Emendas aprovadas sem negativas ou abstenções. Encaminhar para publicação.

Após a aprovação do bloco de emendas parlamentares federais, o presidente, Refferson fez uso da palavra para destacar a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos pelas instâncias federais para os encaminhamentos subsequentes, especialmente no que se refere à formalização das resoluções e à comunicação às áreas técnicas competentes.

Ressaltou que o volume e a complexidade das emendas parlamentares demandam esforço conjunto do Conselho, da gestão e das áreas técnicas, com vistas à qualificação das análises, ao atendimento das exigências normativas e à adequada execução dos recursos. Destacou, ainda, a importância do papel do controle social no acompanhamento dessas etapas, visando assegurar transparência, responsabilidade e efetividade na aplicação dos recursos da política de assistência social.

2.3. Matéria de deliberação: ~~Plano ação para Aplicação dos Recursos da Resolução CNAS 224/2026~~

O item 2.3 foi retirado de pauta.

3. Inclusões

Não houveram inclusões

4. Informes

No momento destinado aos informes, o presidente Refferson fez uso da palavra para registrar, inicialmente, informe de caráter breve, consignando felicitações pelo aniversário do servidor Dimar Bergamo Junior. Em seguida, apresentou informe de caráter institucional acerca do andamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 383/2017, que trata da vinculação de percentual mínimo da receita corrente líquida para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, destacando a relevância da proposta para o fortalecimento da política de assistência social e a importância do acompanhamento das discussões nas instâncias legislativas.

A convidada Sra. Solange Sampaio fez uso da palavra para comentar o avanço da Proposta de Emenda à Constituição nº 383/2017, que trata do financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Destacou que, embora o percentual previsto represente um avanço, ainda é insuficiente para atender plenamente às demandas da política de assistência social. Ressaltou, ainda, a importância da mobilização e da incidência junto às instâncias legislativas federal, estadual e municipal, bem como a necessidade de fortalecimento do financiamento público permanente da política, para além da dependência de emendas parlamentares.

O conselheiro Marcelo Panico fez uso da palavra para destacar a relevância do avanço da Proposta de Emenda à Constituição nº 383/2017, ressaltando que a iniciativa representa a materialização das deliberações oriundas das conferências de assistência social. Enfatizou a importância da participação e do engajamento dos conselheiros nesses espaços deliberativos, destacando que tais discussões vêm resultando em avanços concretos no fortalecimento do financiamento da política de assistência social.

Incidências:

Entraram após a composição da mesa as (os) conselheiras (os):

JESSICA SALES DOS SANTOS
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN
MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO

ANEXO I

Relato - Reunião Conjunta - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Dia: 08/04/2026

Horário: 09:00hs

Realização: virtual, por meio do aplicativo Teams

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, ANA CAROLINA GOMES MORAES, ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER, DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO, ANA PAULA MOREIRA RUIZ, GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, JESSICA SALES DOS SANTOS, MARCOS MUNIZ, MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO, REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA, ÉRICA BUENO DA SILVA

Poder Público: BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, ISABELA CALIL QUINTINO, MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN, REFFERSON LIMA SILVA, SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES, LUCIANA DE SOUZA BRAGA

Ausências Justificadas: MARIA THUANE DURAN LASSO, ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio, Valter Luiz Junior, Otto Stenke Sinigaglia, Dimar Bérghamo Junior, Lorena Conceição dos Santos, Josefa Alves Amorim, Pedro Henrik Amorim Melo

Convidados: Vanessa Correia Gomes - SMADS/CPSE, Tatiana Tomoko Inoue Tokunaga - Centro Pop Bela Vista, Juliana - Centro Pop Mooca, Marcia Fernandes - Centro Pop Bela Vista, Maria Julia Magalhães de Almeida - SMADS - Assessoria Técnica Emendas Palamentares, Leila Cristina Pereira da Silva - SMADS/CPSE, Carmen Maria Serrano dos Santos - SMADS, Claudia Cristina de Castro, Gabriela Emy Teixeira, Marcia Maria dos Santos Fernandes, Vanessa Moraes Lugli - SMADS

Processo SEI de RELATOS da CFO: 6024.2024/0003546-0

Pauta:

Assunto: Fluxo de tramitação das emendas parlamentares

Objetivo/Justificativa: Apresentação por SMADS do Fluxo de tramitação das emendas parlamentares no âmbito do COMAS.

SEI: 6024.2025/0018513-8

Encaminhamento: A técnica de SMADS, Maria Julia, realizou a apresentação com o fluxo das emendas parlamentares, desde sua indicação até aprovação pelo COMAS e execução. O conselheiro Marcos reforça que não é papel do COMAS fiscalizar emendas. Lembra das bases legais que normatizam a tramitação do recurso. Reforça que o numero de emendas aumentou bastante nos últimos anos. As convidadas Juliana e Marcia Maria, técnicas do território, citam o RH precarizado nas SAS para fazer o acompanhamento dos planos de ação das emendas. Foi orientado que entrem em contato com o núcleo de emendas da SMADS para discutir essa questão. Marcia Maria também lembra da importância do financiamento da assistência não ser dependente do envio de emendas. O fluxo apresentado será enviado para todos os conselheiros.

Assunto: Emendas Parlamentares de âmbito federal

Objetivo/Justificativa: Apresentação por SMADS de planos de ação para execução de Emendas Parlamentares de âmbito federal, conforme segue:

Processo SEI!	Parlamentar	SAS	Valor	Organização da Sociedade Civil
6024.2026/0004824-8	Senadora Mara Gabrilli	Santo Amaro	R\$ 150.000,00	(CCASA - GROSSARL) Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro
6024.2026/0004819-1	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	Pinheiros	R\$ 450.000,00	ITI Instituto Tecnológico Inovação
6024.2026/0004921-0	Delegado Palumbo	Pirituba/Jaraguá	R\$ 100.000,00	Associação Aliança da Misericórdia
6024.2026/0005578-3	Delegado Palumbo	Butantã	R\$ 250.000,00	Centro Social Santo Dias
6024.2026/0004985-6	Delegado Palumbo	Santo Amaro	R\$ 100.000,00	(CCASA - GROSSARL) Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro
6024.2026/0004404-8	Carlos Zaratinni	M'Boi Mirim	R\$ 180.000,00	(CDCL) Cáritas Diocesana do Campo Limpo

6024.2026/0004335-1	Vicentinho	Sé	R\$ 100.000,00	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Talmud Thorá
6024.2026/0004359-9	Deputada Federal Maria das Rosas	Santo Amaro	R\$ 100.000,00	Instituto Irmã Dulce
6024.2026/0004844-2	Alencar Santana Braga	Jabaquara	R\$ 200.000,00	Associação Cristã de Moços de São Paulo
6024.2026/0006230-5	Delegado Palumbo	Itaquera	R\$ 250.000,00	Ação Comunitária São José Operário

Encaminhamento: Após a apresentação de Maria Julia, técnica de SMADS, Todas as emendas da pauta serão encaminhadas com proposta de aprovação para a plenária do dia 09/04/2026.

Assunto: Plano ação para Aplicação dos Recursos da Resolução CNAS 224/2026

Objetivo/Justificativa: Apresentação por SMADS de Plano ação para Aplicação dos Recursos da Resolução CNAS 224/2026

SEI:

Encaminhamento: As técnicas de SMADS, Leila Cristina e Vanessa Correia fizeram a apresentação do plano de ação apontando a resolução do MDS que aprovou o recurso, o serviço contemplado - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, a Infraestrutura Física e Material, a Formação Continuada dos trabalhadores, as estratégias de acompanhamento, as atividades propostas, o plano para Readequação de espaços físicos e capacidade operacional, aditamento, quadro de reembolso e os itens de despesa. O conselheiro Marcos pergunta sobre os prazos que o conselho tem para o aceite do recurso, e a conselheira Bruna informa que a partir do dia 14/04/2026 a secretária já poderá dar andamento no tramite, uma vez que a ata da plenária do dia 09/04/2026 já estará aprovada. A conselheira Diocene e demais convidados lembram da importância de haver uma fundamentação jurídica bem trabalhada para execução do repasse, para que o município não perca este recurso ao descumprir normativas federais. A matéria será retirada da pauta da plenária do dia 09/04/2026, para que seja apresentada na plenária de 14/04/2026, as 13:00. Haverá uma nova reunião conjunta CFO e CPP dia 13/04/2026, as 13:30hs, quando SMADS apresentará novamente o plano com as fundamentações para o uso adequado do recurso.

COORDENAÇÃO: Adriana Gonçalves Vieira da Silva e Bruna Carolina Monteiro dos Santos
RELATORIA: Marcos Muniz



Max Nicola Gonçalves Lucio
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 28/04/2026, às 15:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155481733** e o código
CRC **47E693DB**.

Referência: Processo nº 6024.2026/0000664-2

SEI nº 155481733